



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4838/GR/UFFS/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Inventário Anual dos Bens
Permanentes no âmbito do *Campus* Erechim.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(UFFS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 09/10/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2026, no âmbito do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituída pela Portaria nº 4785/GR/UFFS/2026, de 14 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício